



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2009 - 2012

LEI MUNICIPAL Nº 595/2009

SÚMULA: “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE CESSÃO DE PESSOAL COM O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Sebastião Silva Trindade, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1.º -** Fica autorizado o Município de Apiacás a celebrar Termo de Cooperação Técnica de Cessão de 01 (um) Funcionário com o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, com vigência a partir da data de assinatura do referido termo até 31 de dezembro de 2012.
- Art. 2.º -** O INDEA/MT deverá:
- I – capacitar o funcionário colocado à disposição;
 - II – prestar apoio em termos de recursos humanos, equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos;
 - III – supervisionar os recursos e proceder ao controle e a avaliação dos resultados.
- Art. 3.º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT,
Em 21 de setembro de 2009.**

**SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL**